



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 98, DE 1.º DE AGOSTO DE 2018.

Cessa designação de servidor para exercer a função gratificada que especifica

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

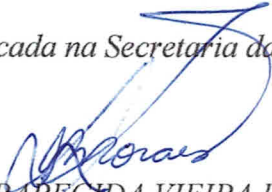
Artigo 1.º Cessar a designação, pelo período de 19/07/2018 a 1.º/09/2018, do servidor LUIZ ANTONIO DE QUEIROZ, RG. 28.792.059-8, Técnico em Computação, da função gratificada de Chefe do Departamento de Informática, designado através da Portaria SMA n.º 152, de 12 de dezembro de 2016, durante o período de Licença Prêmio do servidor, concedido através da Portaria SMA n.º 97, de 1.º de agosto de 2018.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de agosto de 2018.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 1 / 1

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br